

matrícula

81.477

folha

01

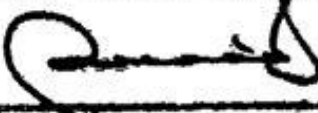
São Paulo, 20 de dezembro de 1985

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 51 localizado no 5º andar do EDIFÍCIO YORK - BLOCO 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado RESIDENCIAL MANHATTAN, situado à Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nºs 1370 e 1366, esquina com a Rua MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, nº 899, no 13º Subdistrito - Butantã, contendo a área real privativa de 71,61 metros quadrados, a área real comum de 46,44m², mais a área real comum de estacionamento de 9,90m², encerrando a área real total de 127,95m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,23516% nas partes comuns de uso geral, inclusive terreno condominial, e uma fração ideal de 1,80% nas partes comuns de uso especial do edifício, cabendo-lhe ainda o direito de uso, indeterminadamente, de uma vaga destinada à guarda e estacionamento de um carro de passeio. (Contribuinte nº 171.167.0030/6).

PROPRIETÁRIAS: PZM - COMERCIAL, AGRÍCOLA E CONSTRUTORA LTDA, sediada à Avenida Hungria nº 574, 10º andar, nesta Capital, - CGC 47.094.271/0001-17; e, ROQUE & SEABRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, sediada à Rua Estados Unidos, nº 89, nesta Capital, CGC 43.338.441/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/18.097 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

R.1 em 20 de dezembro de 1985

Por escritura de 10 de dezembro de 1985, do 5º Ofício de Registro
(continua no verso)

matrícula

81.477

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Notas do estado do Rio de Janeiro - RJ, (Livro 3056, folhas, 046), as proprietárias, já qualificadas, sendo a primeira representada por Milton Pascowitch, RG 3.168.961, CPF número - 085.355.828/00, e a segunda por Sebastião Cardoso Seabra, RG 2.527.475, CPF 464.071.178/34, e Roque Willer Affonso, RG nº 2.647.265, CPF 045.561.518/72, transmitiram o imóvel à título de doação em pagamento pelo valor de Cr\$2.148.786, a ARTUR KELSON S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CGC 42.267.054/000168, representada por Carlos Salem, RG 1.842.930, CPF número - 050.266.357/72, com sede nesta Capital, à Rua São José nº -- 70, 1ª andar, (parte).-----

Do título consta que as proprietárias apresentaram as Certidões Negativas de Débito - CND nºs 085.608 e 0003456, do -- IAPAS/MPAS, expedidas em 09 de outubro de 1985 e 19 de setembro de 1985, respectivamente.

O Escrevente Autorizado,


 Sérgio Dias dos Santos

Av.2 em 04 de dezembro de 1986

Por escritura datada de 27 de agosto de 1986, do 5º Cartório de Notas e Ofício da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, Livro 3.098, folhas 142/145, apresentada em forma de cópia -- reprográfica, subscrita na mesma data pelo Técnico Judiciário Autorizado, Joelson Calasans, a adquirente pelo R.1, - ARTUR KELSON S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, já qualificada, representada por Artur Kelson, RG 642.051-IFP/RJ e - -CPF 025.402.407-63 e Carlos Salem, RG nº 1.842.930-IFP/RJ
 (continua na ficha 02)

matrícula

81.477

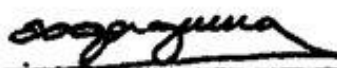
folha

02

São Paulo, 04 de dezembro de 1986

e CPF 050.266.367/72, em virtude da cisão e consequente divisão de seu patrimônio social, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$4.675,05, passou a pertencer ao patrimônio social da nova sociedade constituída sob a denominação de IMOBILIÁRIA ARTUR KELSON SP LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Rua São José nº 70, - 18ª andar (parte), CGC 30.062.632/0001-40, representada por Carlos Salem, já identificado. Consta declarado no título, que a vendedora deixa de apresentar prova de quitação para com a Previdência Social em virtude do imóvel ora transacionado, não fazer parte do seu ativo immobilizado.

A Escrevente Autorizada,


 Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 126.675 - Rolo nº 2.213

Av.3 em 01 de junho de 1988

Per escritura de 05 de maio de 1.988, do 5º Ofício de Notas de Rio de Janeiro - RJ, (livre 3171, folha 172), extraída de acordo com o artigo 261 de Provimento 92/84 da Corregedoria Geral da Justiça (Ementária), pelo Técnico Judiciário - Juramentado Autorizado, Joelson Calasans, se verifica que, tendo sido a proprietária IMOBILIÁRIA ARTUR KELSON SP LTDA, representada por Carlos Salem, já qualificados, incorporada pela EMPREENDIMENTOS 10 DE MAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Rua de Ouvidor nº 87, 5º andar (parte), CGC nº 31.252.737/0001-25, representada por Matertrade Expertação e Importação Ltda, e esta per Flávia Teruszkin, Crea nº RS - 3.303-D, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cz\$7.332,56 passou a --

(continua no verso)

integrar o patrimônio dela incorporadora. Consta de título-
que a incorporada apresentou a CND de IAPAS/MPAS nº 681.864
expedida em 12 de novembro de 1987.

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gergueira

Microfilme: Protocolo nº 145.172 - Rolo nº 2.573

Av.4 em 25 de novembro de 1988

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento de 16 de
novembro de 1988 para constar que, em virtude da transforma-
ção em sociedade anônima da adquirente pela Av.3 - EMPREENDI-
MENTOS 10 DE MAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a mesma passou a
girar com a razão social de EMPREENDIMIENTOS 10 DE MAIO INDÚS-
TRIA E COMÉRCIO S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral
de Transformação, realizada em 28 de junho de 1988, devida-
mente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Ja-
neiro - JUCERJA, sob o nº 33300024298, em 08 de agosto de
1988 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janei-
ro, em 16 de setembro de 1988.

A Escrevente Autorizada, 

Arlete Pessoa

Microfilme: protocolo nº 153.776 - rolo nº 2.696

R.5 em 27 de fevereiro de 1989

Por instrumento particular datado de 11 de janeiro de 1.989,-
na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, EMPREENDIMIENTOS 10-
DE MAIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, já qualificada, representa-
da por Carlos Alberto de Agostini Mariani, RG M.523.937 e CPF

(continua na ficha 03)

matrícula

81.477

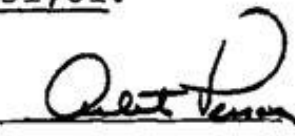
folha

03

São Paulo, 27 de fevereiro de 1989

127.907.026-90, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula por venda feita, a CARLOS AUGUSTO DE SÁ, gerente de administração financeira, RG 18.106.392, e s/m MARIA BERNADETE SOUZA SÁ, do lar, RG 16.988.362, brasileiros, inscritos no CPF nº 009.689.195-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jaracatia, nº 431, Bloco 26, aptº 44 pelo valor de Cz\$38.478.051,61.

A Escrevente Autorizada,


Arlete Pessoa

R.6 em 27 de fevereiro de 1989

Por instrumento particular referido no R.5, os adquirentes, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à transmitente, para a garantia da dívida de Cz\$24.680.760,00, a qual será amortizada por meio de 192 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acôrdo com o sistema de amortização TP, e reajustáveis pelo PLANO PES/CP, na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,700% ao ano, correspondentes à taxa efetiva de 10,143% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cz\$344.641,48 o valor total da primeira prestação que se vencerá em 11 de fevereiro de 1.989, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$.....
43.850.584,88.

(continua no verso)

matrícula

81.477

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,



Arlete Pessoa

Av.7 em 27 de fevereiro de 1989

Por instrumento particular referido no R.5, a credora, EMPREEN
DIMENTOS 10 de MAIO INDUSTRIA E COMERCIO S/A., representada -
por Carlos Alberto de Agostini Mariani, já qualificados, cedeu
os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.6
à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Pra
ça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bloco B, 12º andar
CGC nº 62.808.977/0001-97, representada por Walter Genevcius-
e Francisco Carlos Camara Santos; pelo valor de Cz\$......
24.680.760,00.

A Escrevente Autorizada,



Arlete Pessoa

Microfilme: Protocolo nº 156.013 -Rolo nº 2.757